



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 04/02/02
Jornal <i>Diário</i>
<i>MP</i>
<i>Edson</i>
Assinatura

DECRETO N° 384 / 2002

Exonerar a pedido o Servidor que especifica, e da outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.


RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Velcelino Testi**, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços III**, Símbolo ASS-3, lotado na Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 1° de Fevereiro de 2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1° dia do mês
de Fevereiro de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Ger. de Adm. e Arrecadação

